



PROCESSO N.º	197.159-0/2025
DATA DO PROTOCOLO	20/2/2025
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
GESTORA	SUMAIA LEITE DE ALMEIDA - PRESIDENTE
INTERESSADO	EDUARDO ROBERTO LOPES
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 268/2024**¹, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 30/12/2024, que concedeu **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e direito a paridade, ao Sr. **Eduardo Roberto Lopes**, inscrito no CPF n.º ***. 814.***-91, servidor efetivo, no cargo de Odontólogo, classe “B”, nível “10”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várzea Grande/MT.

2. Em análise dos autos, a 2ª Secretaria de Controle Externo em seu relatório técnico preliminar² bem como sugeriu o registro da Portaria n.º 268/2024, do município de Várzea Grande, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 30/12/2024.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 3.274/2025**³, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 268/2024.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025.

assinatura digital⁴
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 571842/2025, fls 9

² Doc. digital n.º 657407/2025

³ Doc. digital n.º 658641/2025

⁴ Doc. firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

